



CRONOGRAMA

Constituição da Comissão Eleitoral	01/08/2017
Publicação e Divulgação do Edital	02/08/2017
Inscrição de Candidatos	07/08/2017 até 18/08/2017
Eleição	30/08/2017
Apuração dos votos	31/08/2017
Indicação dos representantes do empregador	31/08/2017
Portaria da nomeação	05/09/2017
Posse da CIPA	27/09/2017



CIPA CAMPUS RONDON GESTÃO 2017/2018





O que é a CIPA?

É a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** - formada por servidores da instituição, que em conjunto com a equipe da Segurança do Trabalho buscam a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, regulamentada pela NR 05 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Quem são os membros da CIPA?

É constituída por representantes da empresa (escolhidos por indicação do Reitor) e dos empregados (escolhidos através de eleição feita na instituição por todos os servidores, com voto individual e secreto).

Os membros da CIPA não precisam ter formação em saúde ou segurança.

Principais atribuições da CIPA

- Discutir e ajudar na investigação dos acidentes de trabalho;
- Sugerir medidas de prevenção e neutralização dos riscos ambientais;
- Promover a divulgação e zelar pela observância das normas de segurança do MTE e da empresa;
- Promover o interesse dos servidores pela preservação de acidentes e doenças ocupacionais;
- Realizar inspeções de segurança na empresa, seja por causa de denúncia ou iniciativa própria;
- Promover anualmente em conjunto com o SESMT a Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT, e campanhas de prevenção a AIDS;
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Solicitar cópia das CAT emitidas e discuti-las nas reuniões mensais;
- Sugerir cursos, melhorias e adequações no ambiente de trabalho sempre que necessário;
- Requerer do SESMT e do empregador a paralisação de máquina ou setor que considere haver risco grave e iminente (risco de morte) a saúde e vida do servidor;
- Elaborar Mapa de Riscos da empresa em parceria com o SESMT.

Quantos membros tem a CIPA?

A quantidade de membros da CIPA é definida através do grau de risco da empresa e o número total de servidores, NR-05.

No Campus, a CIPA será constituída por:

- 04 (QUATRO) representantes dos servidores, eleitos através da votação;
- 04 (QUATRO) representantes da instituição, escolhidos pela Direção.

Pra que serve a CIPA?

O objetivo das ações da CIPA é observar e relatar as condições de risco no ambiente de trabalho e solicitar medidas para reduzir os riscos existentes.

Portanto sua missão é preservar a saúde e integridade física dos servidores.

Quanto as atividades da CIPA?

Todas as atividades da CIPA - cursos, reuniões ordinárias, treinamentos, etc. devem ser realizadas dentro do horário de trabalho do servidor.